

EDITAL PROEX Nº 01/2018 DE 24 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA FORMADOR HABILIDADES PARA ATUAR NO PROGRAMA CENTRO DE FORMAÇÃO – Eixo Habilidades

A Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições legais, considerando o Projeto de Extensão Centro de Formação da UFGD 2018, aprovado pelas Resoluções nº 243 e 327/CEPEC/UFGD, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS FORMADOR PARA ATUAREM NO PROGRAMA CENTRO DE FORMAÇÃO – Eixo Habilidades, coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX, conforme descrição a seguir:

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1. O presente Edital tem como objeto a seleção de alunos interessados para atuar como bolsista formador no **Eixo Habilidades** do Programa Centro de Formação 2018, com o intuito de atender à comunidades carentes:
 - a) buscando melhor aproveitamento escolar de crianças, jovens e adultos;
 - b) inclusão digital desse mesmo púbico;
 - c) acolhimento de refugiados haitianos, residentes em Dourados.

2. DAS VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

VAGAS	AREA	LOCAL	NÚMERO DE AULAS
1+CR	Matemática	Vila Valderez em Dourados, MS.	Hora/aula – 12 aulas
1+CR	Português	Vila Valderez em Dourados, MS.	Hora/aula – 12 aulas
1+CR	Inglês	Vila Valderez em Dourados, MS.	Hora/aula – 12 aulas
1+CR	Informática	Vila Valderez em Dourados, MS.	Hora/aula – 12 aulas
1+CR	Português	Douradão/Jardim Oliveira II	Hora/aula – 12 aulas
	para		
	Estrangeiros/		
	Haitianos		

CR – Cadastro de Reserva

- **2.2.** O presente processo seletivo se destina à convocação para preenchimento das vagas discriminadas no item 1 do presente edital. As aulas serão ministradas, exclusivamente, nos locais especificados no item 1;
- 2.3 A PROEX não disponibilizará o transporte dos acadêmicos até os respectivos locais.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data/período	Local e horário Inscrições	
Inscrições	24/01 a 09/02/2018	PROEX-	
		http://portal.ufgd.edu.br/editais	
Homologação das	15/02/2018	PROEX	
inscrições e convocação		http://portal.ufgd.edu.br/editais	
para prova didática			
Prova didática	22 ou 23/02/2018	PROEX- Rua João Rosa Góes, 1761 -	
		Vila Progresso. Sala 505	
Resultado da Seleção	26/02/2018	PROEX	
		http://portal.ufgd.edu.br/editais	
Interposição de recurso	27/02/2018	PROEX	
Resultado Final e	28/02/2018	PROEX	
Convocação		http://portal.ufgd.edu.br/editais	
Reunião Pedagógica	01/03/2018 às 9h30	SALA 401 da Unidade I	
Realização das aulas	A partir de 05/03/2018	Nas unidades contempladas neste Edital	

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- **4.1** Atestado de matrícula em Curso de graduação ou Pós-graduação ou Comprovante de Vínculo como servidor (a) da UFGD;
- 4.2 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- **4.3** Comprovante de atuação docente na área pretendida (ex. participação em PIBID, PROLICEN, projetos de ensino, monitoria, estágio); cursos de formação de professores na área, graduação na área ou área afim, curso técnico profissionalizante, etc.
- **4.4** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação por ele fornecida para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, sob pena de indeferimento da inscrição;
- **4.5** À PROEX compete excluir do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que preencher a ficha de inscrição de forma errada e/ou fornecer dados inverídicos.

5. DAS BOLSAS

- 5.1 Será paga bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 5.2 A bolsa terá duração de 10 meses, podendo ser renovada;
- 5.3 O bolsista formador poderá acumular qualquer outra bolsa da UFGD e de outros órgãos de fomento, desde que cumpra a carga horária mínima exigida;
- 5.4 O bolsista formador poderá possuir vínculo empregatício desde que cumpra a carga horária mínima exigida;
- 5.5 A carga horária semanal de trabalho para o(a) bolsista será de 12 horas semanais, distribuídas de segunda a sábado nos períodos matutino e/ou vespertino sendo 06 horas em sala de aula e 06 horas de preparação de aula;
- 5.6 Os bolsistas formadores do Eixo Habilidades terão as seguintes atribuições:

- a) Cumprir o horário de aula definido pela PROEX, ministrando as aulas que lhe forem atribuídas:
- b) Assinar o controle de frequência;
- c) Participar de reuniões convocadas pela PROEX;
- d) Participar de outras atividades solicitadas pelos coordenadores, relativas ao desenvolvimento do projeto;
- e) Realizar todos os procedimentos relacionados ao seu credenciamento, elaborados e solicitados, como assinatura de termo de compromisso, assinatura de recibos, dentre outros;
- f) Confeccionar material didático da disciplina sob sua responsabilidade, caso solicitado.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção do Bolsista formador será feita por Prova Didática.
- 6.2 **Prova Didática**: a) Cada candidato terá no mínimo 10 e no máximo 15 minutos para ministrar uma aula na área pretendida, com uso de lousa e giz. b) O tema da aula consta do Anexo II ao presente edital. c) Será analisada a aptidão para o desenvolvimento das atividades a partir da capacidade de comunicação e o conhecimento do conteúdo de cada candidato, conforme ficha de avaliação (Anexo III). d) Todos os candidatos deverão comparecer no horário e data marcados para a prova didática, sob pena de desclassificação.
- 6.3 A prova didática terá caráter eliminatório para o candidato que não atingir a nota mínima de 7,00, numa escala de 0,00 a 10,00.
- 6.4 Em caso de empate, serão consideradas as melhores notas nos quesitos constantes do Anexo III, na seguinte ordem: conhecimento; didático-pedagógico; vocabulário; postura.

7. DA BANCA EXAMINADORA

7.1 A Banca examinadora será composta por dois (2) membros, preferencialmente, do quadro efetivo de servidores da UFGD, todos designados pela PROEX para esse fim, podendo haver, também, colaboradores externos vinculados à área pretendida.

8. DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- **8.1** As atividades seguirão o cronograma apresentado no item 4 deste Edital;
- **8.2** O credenciamento do bolsista será formalizado através de assinatura do Termo de compromisso, e a entrega dos seguintes documentos, no dia 01/03/2018, no momento da reunião pedagógica:
 - a) Atestado de matrícula;
 - b) Cópias do RG e CPF;
 - c) Cópia do cartão bancário com conta corrente em nome do Bolsista;

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA FORMADOR

9.1 A atividade do bolsista será cancelada nas seguintes circunstâncias:

- a) se o estudante concluir o curso;
- b) por solicitação do Coordenador Pedagógico;
- c) por sanção disciplinar imposta ao estudante no período em que este se encontrar no exercício da bolsa;
- d) por trancamento de matrícula;
- e) por faltas não justificadas às atividades;
- f) por doença grave ou afastamento médico por período superior a 15 dias, mediante apresentação de atestado médico.
- **9.2** O bolsista excluído do Programa será substituído por outro estudante conforme lista de classificação.

10. DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

10.1 As atividades do bolsista serão suspensas por doença grave ou afastamento para tratamento médico até 15 (quinze) dias, que impeça o exercício da atividade, comprovada mediante atestado médico.

11. CERTIFICADO

- 11.1 Ao final do seu período de atividades no Centro de Formação o estudante receberá o Certificado de participação, que será emitido e assinado pela Coordenação do Projeto do Centro de Formação da UFGD.
- 11.2 Somente fará jus ao certificado o bolsista que integralizar no mínimo 2 meses de atividades.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **12.1** Fica excluída, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Universidade;
- **12.2** A importância pecuniária referente à bolsa, por não ter natureza salarial, uma vez que inexiste a relação empregatícia, não se enquadrará no regime de FGTS e não sofrerá qualquer desconto, inclusive previdenciário;
- 12.3 Os candidatos devem acompanhar as convocações no endereço: http://portal.ufgd.edu.br/editais. A PROEX não fará convocações por e-mail!
- **12.4** O processo seletivo será válido até 31 de dezembro de 2018 podendo ser prorrogado por até 1 ano.
- **12.5** Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX/UFGD.
- **12.6** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na PROEX pelo telefone (67) 3410-2890, ou pelo e-mail centrodeformação@ufgd.edu.br.

Dourados – MS, 24 de janeiro de 2018.

Prof.^a Mara Mussury Pró Reitora de Extensão e Cultura em exercício

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL PROEX Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA CENTRO DE FORMAÇÃO – Eixo Habilidades

(Favor preencher esta ficha com letra legível)

DADOS PESSOAIS:

Nome (completo/sem abreviac	ões):				
Nome (completo/sem abreviaç Data de Nascimento: CPF:		RG:	Órgã	o Emissor	
Nome da Mãe:					
Nome do Pai:					
Endereço:					
					_ Cidade:
		_UF:	Te	lefone: DDD	()
Celular:					
DADOS ACADÊMICOS: Faculdade:					
Curso:					
Série/Semestre:					
Área pretendida:					
DECLARO estar ciente das r	ormas do I	EDITAL PRO	EX Nº/2018	, estando de A	CORDO
com todos os itens.					
Dourados/MS, de		de 201_			
Assinatura do(a) Candidato(a)					
PROCESSO SELETIV PROGRAMA	EDITAL O PARA SI	NTE DE INS PROEX Nº 02 ELEÇÃO DE 2 DE FORMAÇA	1/2018 BOLSISTA PA	.RA ATUAR I oilidades	NO
NOME(completo sem abreviaç	ões):				
ÁREA:		DAT	A:/_	/2018.	
		sável pela Insc ome completo)			

ANEXO II – PONTO DA AULA/ DISCIPLINA EDITAL PROEX Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA CENTRO DE FORMAÇÃO – Eixo Habilidades

- PORTUGUÊS: USO DA CRASE
- MATEMÁTICA: FUNÇÃO DO 1º GRAU: CONCEITO E APLICAÇÕES
- INGLÊS: GRAU COMPARATIVO DOS ADJETIVOS EM INGLÊS
- INFORMÁTICA: PLANILHA DO EXCEL
- PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIRO: VERBOS REGULARES NO PRESENTE DO INDICATIVO

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO EDITAL PROEX Nº 01/2018 PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA CENTRO DE FORMAÇÃO – Eixo Habilidades AULA DIDÁTICA

Tabela de avaliação para prova oral: seleção de Bolsista Formador

NOME DO CANDIDATO:

		Nota	
Postura	O candidato possui postura para aptidão do cargo de Bolsista Formador	2	
Vocabulário	O candidato faz uso de um vocabulário para o que é exigido para aptidão do cargo de Bolsista Formador	2	
Didático- pedagógico	O candidato se faz entender, demonstrando possuir uma didática suficiente para cumprir com as atividades exigidas para aptidão do cargo de Bolsista Formador		
Conhecimento	O candidato demonstra ter conhecimento suficiente para cumprir com as atividades exigidas para aptidão do cargo de Bolsista Formador	3	
	TOTAL		